



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministério da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **IVAN MAIA DE MELLO**, matrícula SIAPE: Nº 1769166, para assumir as funções do Cargo de Coordenador curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Coordenação da Área de Humanidades e Letras, código FCC, por motivo de férias do titular, **Robério Américo do Carmo Souza**, matrícula SIAPE: Nº 2352225, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria